

## EDITAL N.º 201/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 25 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º16544/2024 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, para realização de Procissão da Festa de São Paio de Oliveira, no dia 4 de agosto de 2024**, com início às 18:15h, na Igreja Paroquial de Oliveira, seguindo pela Rua da Igreja, Rua Prof. Luís Mendes Araújo, Av. da Boavista, Rua do Cruzeiro, Rua Matos Serpa, Rua da Igreja e termina novamente pelas 19:15h, na Igreja Paroquial de Oliveira, na Freguesia de Vila Meã.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 25 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso